

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 189

EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.460, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Modifica dispositivos da Lei nº 1.269/2011, que "cria os cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos do servidor da Câmara Municipal para o valor constante no quadro abaixo. Este quadro substitui o Anexo I da Lei nº 1.269/2011

	CARGO	TOTAL DE VAGAS	GRAU DE INSTRUÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)
04	Assistente Legislativo	01	Nível Intermediário	R\$ 1.500,00

Art. 2º. Esta Lei passa a vigorar a partir de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 3º. São revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 11 de dezembro de 2014.
193º da Independência e 126º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 890, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Membros para compor a Comissão de Transição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Resolução 027/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os integrantes abaixo relacionados para proceder à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo por escopo a disponibilização dos instrumentos que permitem o conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do Município. Sendo eles:

1. LUIS HENRIQUE NOBREGA DE FARIA – Presidente;
2. MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Membro;
3. AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR – Membro;
4. RITA APARECIDA DE MEDEIROS – Membro;
5. FÁBIO SARINHO PAIVA – Membro;
6. ÉRICADA FONSECA E SILVA DIAS – Membro.

Art. 2º- A Comissão de Transição tem por finalidade inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta municipal, e preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados imediatamente após a posse.

Art. 3º- A comissão de transição instituída pelo Prefeito deve fornecer ao Prefeito eleito as informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos dos órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta municipal.

Art. 4º- Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 884, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonerar Coordenador Geral de Material e Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar ERIVAN DO NASCIMENTO do cargo de Coordenador Geral de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 891, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 590 (quinhentos e noventa reais), ao servidor POLION TORRES, Procurador Geral do Município, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 10 a 12 de outubro de 2016, a fim de despachar perante órgãos administrativos e judiciários, em especial junto à Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 892, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonerar Coordenadoria de Receita Mobiliária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DANIELINE PONTES DE FREITAS do cargo de Coordenadora de Receita Mobiliária da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 893, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Coordenadora de Segurança Alimentar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear DANIELINE PONTES DE FREITAS para exercer o cargo de Coordenadora de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 894, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Coordenador Geral de Material e Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear JOSÉ GILDAMIR GOMES para exercer o cargo de Coordenador Geral de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de outubro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 896, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Subcoordenadora de Informação da Atenção Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear FRANCISCA VALCIMAR MIRANDA DE MELO para exercer o cargo de Subcoordenadora de Informação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de outubro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 921/2016-SEMA, de 05 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2° e Parágrafos da Lei Complementar n° 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo n° 922/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA, Matrícula 5618, Auxiliar de Secretária, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 10 de Outubro de 2016 à 10 de Janeiro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Janeiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 923/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 205/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ESTER MARIA DA CRUZ, Matrícula 12547, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.09.2016 à 08.10.2016, devendo retornar as suas funções em 09 de Outubro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 924/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 205/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 4925, de 19.09.2016 à 17.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5° - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 925/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 205/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ROSINEIDE MARIA DE SANTANA SALVADOR, Matrícula 5273, de 26.09.2016 à 25.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5° - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 926/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 205/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1° - Conceder a JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA, Matrícula 5383, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.09.2016 à 29.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2° - E o período de 30.09.2016 à 14.10.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1° - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 15 de Outubro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 927/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 205/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1° - Conceder a NÍVEA JANAINA DA COSTA, Matrícula 9205, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 19.09.2016 à 21.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2° - E o período de 22.09.2016 à 30.09.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1° - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 01 de Outubro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 928/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 205/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARGARETE OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula 5893, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.09.2016 à 05.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 06.10.2016 à 19.11.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 20 de Novembro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 929/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 205/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a CARMEM LÚCIA SALGADO VILLELA, Matrícula 9579, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.09.2016 à 03.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 04.10.2016 à 17.12.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 18 de Dezembro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 930/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 205/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GIDÁLIA FERREIRA DE ANDRADE CORREIA, Matrícula 9589, de 21.09.2016 à 20.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 21 de Outubro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 931/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 205/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS, Matrícula 19574, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.09.2016 à 03.10.2016, devendo retornar as suas funções em 04 de Outubro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 932/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO, Matrícula 12451, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 13.09.2016 à 16.09.2016, devendo retornar as suas funções em 17 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 933/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÁRCIA RÉGIA MEDEIROS MORENO, Matrícula 5207, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.10.2016 à 18.10.2016, devendo retornar as suas funções em 19 de Outubro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 934/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE LUIZ DE A. ARAÚJO, Matrícula 7351, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 19.09.2016 à 29.09.2016, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 935/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÁRCIA COSMO CAETANO, Matrícula 11118, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 26.09.2016 à 02.10.2016, devendo retornar as suas funções em 03 de Outubro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 936/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Matrícula 5767, de 28.09.2016 à 26.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 937/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DÁS DORES FELIPE ARAÚJO, Matrícula 5044, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 21.09.2016 à 23.09.2016, devendo retornar as suas funções em 24 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 938/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLAUDIANUSKA RODRIGUES BEZERRA, Matrícula 5123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 23.09.2016 à 30.09.2016, devendo retornar as suas funções em 01 de Outubro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 939/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCIO EDILBERTO DE FREITAS MORAIS, Matrícula 9882, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.09.2016 à 11.10.2016, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 940/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS, Matrícula 11554, de 28.09.2016 à 26.11.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Novembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 941/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA SO SOCORRO DA SILVA, Matrícula 1385, de 30.09.2016 à 28.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 942/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO C. LEÃO, Matrícula 11170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 20.09.2016 à 23.09.2016, devendo retornar as suas funções em 24 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 943/2016-SEMA, de 06 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 208/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GABRIEL ALVES DE O. JÚNIOR, Matrícula 12372, Contratado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.09.2016 à 23.09.2016, devendo retornar as suas funções em 24 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 944/2016-SEMA, de 07 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1528/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE LOURDES DA TRINDADE DUARTE SOUZA, Matrícula 11473, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 21.09.2016 à 19.03.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/SAÚDE**CONTRATO PARA OUTUBRO/2016**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Pedro Ernesto Garcia Delgado, Cubano (a), Médico (a), CRM nº 8819/RN, CPF nº 701.113.611-84, Identidade nº G284653-4 emitido em 25/08/2016(Permanente) RFB, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Simplicio, 145AP 1301-Torre B - CEP 59.090-315 – Ponta Negra – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do psf, por um período de 02 meses e 27 dias, compreendendo os meses de julho a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Do preço global R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 05 de outubro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Pedro Ernesto Garcia Delgado, p/Contratado

RESCISÃO DE CONTRATOS PARA OUTUBRO/2016

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Maria Oliveira Rocha Santana, brasileiro(a), Médico(a), CRM nº 167319/SP, CPF nº 281.586.518-10, Identidade nº 32.448.610-8, emitida em 03/02/2016, SSP/SP, residente e domiciliado(a) a Rua Alameda dos Bosques, 795- Bl. Flo – Ap. 112 – Parque do Jiqui – Cep. 59153-155 - Pamamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses e 26 dias, compreendendo os meses de setembro a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 07 de outubro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de outubro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria Oliveira Rocha Santana, p/Contratado.

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PREGÃO No: PP 036/2016
PROCESSO No. 1608220013

Na ata da sessão de Credenciamento e abertura dos envelopes de Propostas de Preços do pregão em referência, onde se lê: 08 de outubro de 2016, leia-se 07 de outubro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2016.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

Contratada: SETURN – Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Natal, CNPJ nº 02.967.096/0001-97

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço com fornecimento de Vale Transporte em Bilhetes Eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários lotados nas diversas secretarias deste município, dos componentes da Banda Municipal, ligados a Fundação de Cultura Dona Militana e aos beneficiários ligados aos programas das secretarias Municipais de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação deste Município, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de setembro de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.146 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/210
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Medio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – F. Mais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.150 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSOS	110/130/220
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.091 – Restruturação e Manut. Dos Telecentros
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos
PROGRAMA DE TRABALHO	3.212 – Apoio a realização de eventos e datas comemorativas
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	010 – Secretaria M. de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	014 – Secretaria M. de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.183 – Implantação do Sistema de segurança
PROGRAMA DE TRABALHO	2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção

NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	015 – Secretaria M. de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.171 – Mobilidade, educ, fiscalização no transito
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	016 – Secretaria M. Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	018 – Secretaria M. de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	022 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.006 – Manutenção da Procuradoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	023 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	024 – Secretaria M. de comum. e Eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.114 – Apoio as Atividades da Juventude
PROGRAMA DE TRABALHO	2.116 – Apoio a elaboração do Plano M. de Esporte
PROGRAMA DE TRABALHO	2.121 – Apoio ao Esporte amador
PROGRAMA DE TRABALHO	2.122 – Comunidade esportiva
PROGRAMA DE TRABALHO	2.305 – Virada cultural esportiva
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.136 - Urbanização do assentamentos precários das C. Rurais
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros
PROGRAMA DE TRABALHO	2.130– Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	028 – Fundo M. de cultura

PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente
PROGRAMA DE TRABALHO	0.092 – Apoio ao Idoso
PROGRAMA DE TRABALHO	0.092 – Apoio a Pessoa com deficiência
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	030 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco Vigilância em Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120/230
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	031 – Procon Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	0.001 – Manutenção do Procon
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	040 – Fundo M. de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Manutenção e estruturação do IGD/ SUAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.041 -Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.043 – Manutenção e est. dos Centros de referencias CREAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.045 – Manutenção e estruturação do Serv. de Convivência - SCFV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção e estruturação do Cons. Munic. de A. Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Manutenção do programa bolsa família- IGD/PBF
PROGRAMA DE TRABALHO	2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho
PROGRAMA DE TRABALHO	2.201 – Manutenção e estrutur. dos C.de R. da A. social paif/cras
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Manutenção do Serv. de acolhimento Inst. Casa Abrigo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.215 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/240
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	050 – Fundo de Urbanização do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.965 – Regulamentação da ZPA-S
PROGRAMA DE TRABALHO	3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/250
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.068 – Manutenção das atividades do SAAE
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

LEGISLATIVO**LEI PROMULGADA 09/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

Texto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido por maioria absoluta da Câmara Municipal, referente Projeto de Lei que se transformou na Lei Promulgada 09/2016.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do art. 33, §6º, da Lei Orgânica do Município, os seguintes dispositivos da Lei Promulgada nº 09/2016, de 20 de maio de 2016.

Art. 1º Fica instituído, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o incentivo à prática de esportes nas escolas da rede pública e privada.

Art. 2º As atividades deverão ser praticadas de forma equilibrada, devendo ser respeitadas a capacidade e habilidade motoras de cada aluno.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2016.
195º da Independência e 128º da República.

RAIMUNDO MENDES ALVES
Presidente da Câmara Municipal

* Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 225/2016. (republicado por incorreção)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Natália Vital de Moura do Cargo de Sub chefe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de outubro de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br